



## DECRETO Nº 99/2021

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**Art. 1º Revogar**, a partir de 31 de dezembro de 2021 (**31/12/2021**), os Decretos 73/2017, 75/2017, 72/2017, 07/2018, 36/2018 e 08/2018, os quais nomeavam servidores para chefias de departamentos e lhes concediam gratificações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, em 20 de dezembro de 2021.

**SERPRO**  
Assinado Digitalmente por:  
JOAO CARLOS GONCALVES  
CPF/CNPJ: 76686035904 Assinado em: 20/12/2021  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**João Carlos Gonçalves**  
Presidente

PUBLICAÇÃO  
BOLETIM OFICIAL N.º 2274  
VEICULAÇÃO: 22/12/21